



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 870/2024

“PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar de 27 de Agosto a 25 de Outubro de 2024 a **“LICENÇA MATERNIDADE”** concedida a servidora **“MARINEZ CAVALHEIRO”**, ocupante do cargo de **“MONITOR”** – 40 horas semanais, nível 04, classe/referência **“A”**, conforme Emenda a Lei Orgânica n. 02 de 04 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 27 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças